



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO  
Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br

## PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

Nº 0132/2017 – NCI

A Sra. Alda Lúcia Neves Coelho, brasileira, Casada, Contador CRC 020668/0-6-PA, responsável pelo Controle Interno do Município de Mojuí dos Campos Estado do Pará, nomeada nos termos do Decreto Municipal nº 083-B/2017 de 01/09/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM de 02 de julho de 2014, que o termo contratual constando os seguintes dados:

**Entidade Solicitante:** Departamento de Licitação e Contratos.

**Finalidade:** Aditamento de Contrato Administrativo nº 001/2017-SEMGA

**Processo Administrativo:** 001/2017

**Modalidade de Licitação:** Pregão Presencial nº 001/2017-SEMGA.

**Objeto:** “Contratação de empresa para aquisição de combustível, derivados de petróleo e carga de gás GLP, para atender as secretarias e os Fundos Municipais do Município de Mojuí dos Campos”.

**Contrato: nº 001/2017-SEMGA**

**Vigência do Contrato:** 01/02/2017 a 31/12/2017

**Contratada:** Petrosan Comércio de Combustível LTDA – ME

**Primeiro Termo Aditivo de valor ao contrato original nº 001/17:** R\$ 120.056,25 (Cento e vinte mil, cinquenta e seis reais, vinte e cinco centavos) 25% do valor do contrato.

**Fiscal do Contrato:** Márcia Gomes da Silva- Matrícula nº 000044-2

**Secretaria Municipal de Gestão Administrativa - SEMGA**

### **Da Fundamentação:**

Conforme a justificativa do Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal de Gestão Administrativa, e em conformidade com a cláusula III do Contrato nº 001/2017-SEMGA e com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, em seus Artigos 57 e Art. 65 Parágrafo primeiro, e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo encontra-se revestido de formalidades, legais e que não emite nenhum julgamento inerente à Nota de Empenho do mesmo.

Desta forma, manifesta-se favorável à sua aprovação, até ulterior deliberação do Tribunal de Contas dos Municípios do estado do Pará.

Mojuí dos Campos (PA), 21 de Novembro de 2017.

---

**ALDA LÚCIA NEVES COELHO**  
*Controle Interno do Município*  
*Decreto nº 083-B/2017*



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**  
**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**  
**Rua Lauro Sodré – s/nº – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: semga@mojuidoscamos.pa.gov.br**